



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
➡➡➡ *O futuro é agora!*

**CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2025 – TERMO DE PRORROGAÇÃO 01/2023**

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, com sede na Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340, Centro, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.231.890/0001-43, representada neste ato pela Sra. Elcen Noceira, Secretária Municipal de Educação, denominada gestora do Termo de prorrogação do processo 001/2023, celebrado com APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de SCRIP), com sede a rua Francisco Sanson, nº 155, Vila Saul, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.566.131/0001-06, representada neste ato, por seu presidente ERIK LEONARDO MANFRIM, portador da cédula de identidade RG nº 13.481.508-7 e inscrito no CPF/MF nº 089.729.118-28, doravante OSC, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, resolvem firmar o presente Apostilamento, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente certidão tem como objeto a repactuação do Plano de Trabalho do **Termo de Prorrogação 001/2023**, conforme solicitado pela **OSC** no requerimento nº 224/2025 encaminhado pela **OSC**, datado em 31 de dezembro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REPACTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

Em virtude de solicitação formal da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo, e considerando a necessidade de adequação do quadro de pessoal vinculado à execução do objeto do Termo de Colaboração, fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Prorrogação nº 001/2023, nos seguintes termos:

I – Saída de **Iara Marino Pinto**, na função de **monitora**, com carga horária de 40 horas semanais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todos os demais itens que compõem o Termo de prorrogação e o Plano de Trabalho permanecem inalterados.

**Santa Cruz do Rio Pardo, 23 de janeiro de 2026**

**Elcen Noceira**

**Secretária Municipal da Educação**